

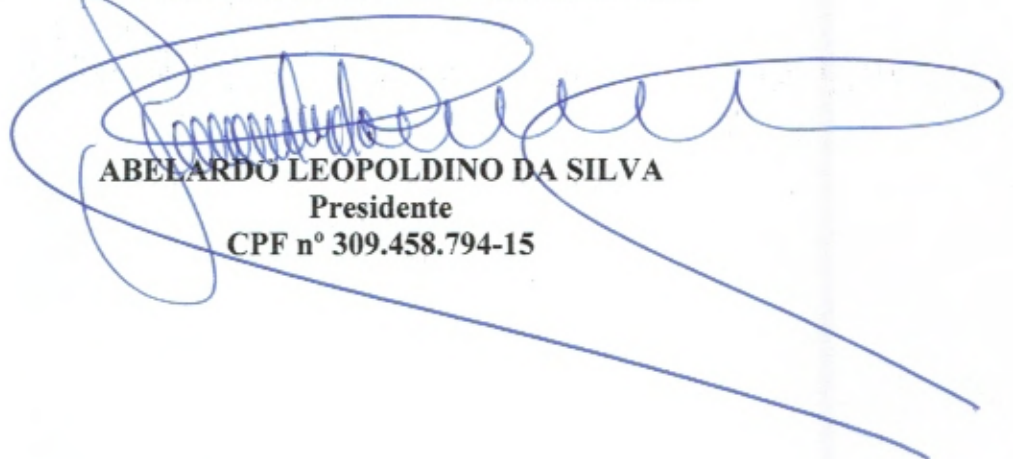


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que não houve lei autorizativa de créditos adicionais proposta pelo Poder Executivo, razão pela qual não existem informações para instruir eventual demonstrativo de créditos adicionais referentes ao exercício financeiro de 2016.

Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2016.



ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente
CPF nº 309.458.794-15